



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.999, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
EMEB DO BAIRRO VILAREJO –  
CABREÚVA/SP”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A EMEB do Bairro Vilarejo, Cabreúva/SP, passa a ter a seguinte denominação:

**EMEB “Menina Lavínia Mendes Gomes”**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 13 de setembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de setembro de 2013.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva